


TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL Nº 008/2010, DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE SÃO PAULO, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A FIGURAVA COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO.

Nos termos do inciso II do parágrafo do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6018, de 22 de janeiro de 2007, a Unidade Regional de São Paulo da extinta Rede Ferroviária Federal S/A vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria Regional da União de São Paulo de 2 (dois) dossiês administrativos relativos às ações judiciais que constam da relação anexa a este Termo.

São Paulo, 29 de abril de 2010


WILSON XAVIER DE OLIVEIRA
Membro da Subcomissão Nacional
Portaria nº 17/INV/RFFSA/2007


MIGUEL ROBERTO RUGGIERO
Chefe da Unidade Regional da Inventariança

Procurador Regional da União / PRU- 3ª Região

CÓPIA

PROCESSOS DA EXTINTA RFFSA - DIVJURMP

DATA ENCAMINHAMENTO: 29/4/2010

<i>Pasta Reclamante</i>	<i>Processo Judicial</i>	<i>Vara</i>	<i>Comarca</i>	<i>Natureza</i>
22562 JAIR DOS SANTOS	1518/87	32	SAO PAULO	TRABALHISTA
29059 BENEDITA CAMARGO SPONHARDI	945/94	9	SAO PAULO	CIVEL/TRABALHISTA

João
29/4/2010